

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 130/2018

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

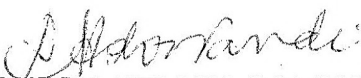
Art.1º. CONCEDER auxílio-doença a Servidora **IRACI
FERREIRA DE OLIVEIRA BATISTA**, CPF nº. 657.591.256-72, no cargo efetivo de **Auxiliar de
Serviços Escolares**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 27 de
novembro de 2018 até a data de retorno na perícia(aguardando laudo de exame realizado que
deverá ser apresentado na perícia médica, na próxima oportunidade), retroativo a 22 de
novembro de 2018 de conformidade com documento em anexo.

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º,
vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 27 de novembro de 2018.


ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM
Diretora Executiva
IPREM - Muzambinho / MG